

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA

## RELATÓRIO DE ANÁLISES DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 205/2023

Pregão Presencial: nº 018/2023 - SRP

Tipo de Licitação: Menor Preço

Critério de julgamento e Adjudicação: Menor valor global.

**Órgão Solicitante/ Setor Fiscalizador/Controle Social:** Secretária Municipal de Educação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA.

### COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Ariamiro do Nascimento Neto Secretária de Educação
- b) Mauro Junio Fransico da Cruz Diretor Pedagogico
- c) Eduardo Vasconcelos dos Santos Gestor de Contratos Administrativos

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **C. I ALVES BARRETO & CIA LIDA**, CNPJ 07.230.563/0001-15 classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 018/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de Cafarnaum/Ba.

A exigência da apresentação de amostra do uniforme escolar está ampamda no item 4 do ANEXO I — Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 118/2023, conforme abaixo:

- **4.1.** O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 02 (duas) amostras de cada item componente do arrematado conforme tabela abaixo.
- **4.2.** As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca dos itens entregues, número do pregão e número do processo;
- **4.3.** As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no Termo de Referência;
- **4.4.** A licitante deverá entregar as amostras dos produtos num prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, conforme tabela acima.
- **4.5.** No caso de aprovação do protótipo, segundo análise, pela comissão de avaliação setor técnico, o pregoeiro passará à fase de adjudicação e, posteriormente, de homologação do lote ao vencedor, pela autoridade competente;
- **4.6.** A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado, sendo-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas em Lei.

Primeiramente, registra-se que a empresa **C. I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, CNPJ 07.230.563/0001-15 atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitante interessada, a qual foi exigido apenas da empresa dassificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da fase de homologação do certame.

#### 2. DOS ITENS AVALIADOS

#### 1. CAMISETA MANGA CURTA



- Cor azul, 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 158g/m², malha com tratamento antipilling;
- Fechamento das costuras em overloque;
- Gola redonda com ribana1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% de elastano;
- Barra do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina overloque de duas agulhas;
- Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido;
- Serigrafia da camiseta: será fornecido arquivo digital com especificações técnicas contendo tamanho e tipo da fonte, modelo do brasão municipal e disposição exata da serigrafia nas peças.

#### 2. CAMISETA REGATA



- Cor azul, 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 158g/m², malha com tratamento antipilling;
- Manga cava reta, viés de gola de extremidade a extremidade;
- Fechamento das costuras em overloque;
- Gola redonda com ribana 1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% de elastano;

- Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido:
- Serigrafia da camiseta: será fornecido arquivo digital com especificações técnicas contendo tamanho e tipo da fonte, modelo do brasão municipal e disposição exata da serigrafia nas peças.

#### 3. SHORTS SAIA HELANCA



- Short Saia confeccionada em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m², na cor semelhante ao Azul Marinho;
- Nas laterais do short, deverá ser costurado uma faixa, com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular, composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 g/m², na cor azul;
- Na cintura parte traseira deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas;
- Na cintura na parte frontal deverá ser costurado um cós em máquina overloque, sendo que neste deve ser costurado sobreposto ao shorts uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda;
- As barras das pernas, do short e da saia deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas;
- No lado esquerdo da saia deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais;
- A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster;
- O short saia deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### 4. BERMUDA HELANCA



- Confeccionada em Helanca P.A., composição (68% Poliester 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m², na cor Azul Marinho semelhante ao (Pantone 19-3925 TP);
- Nas laterais, deverá ser costurado uma faixa,com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 g/m², na cor azul;
- Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0.5 cm;
- A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas;
- As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas;
- Na perna esquerda deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais;

- A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster;
- A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Frisa-se que a empresa **C. I ALVES BARRETO & CIA LTDA** entregou as amostras do uniforme completo, sendo suficiente para a realização da avaliaçbo pela comissão avaliadora.

#### 3. DO RESULTADO

Consideram-se as amostras apresentadas como APROVADAS.

Cafarnaum, Bahia, 08 de janeiro de 2024.

Eduardo Vascor celos dos Santos Gestor de Contratos Mauro Junio Faricisco da Cruz Diretor do Dep. Pedagógico

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário de Educação